



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

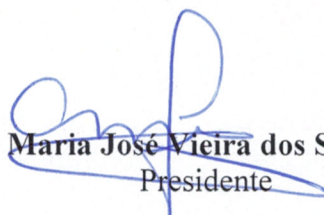
“Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí relativas ao exercício de 2014”

Maria José Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Sarapuí em sessão ordinária realizada no dia 03 de maio de 2017 aprovou e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, relativas ao exercício de 2014, com fundamento no Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº TC-000360/026/14.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões
“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 03 de maio de 2017


Maria José Vieira dos Santos
Presidente


Laércio Holtz Rachid
1ª Secretário


Laércio Larice Rodrigues
2ª Secretário